

**Portaria n.º56, de 02 de fevereiro de 2016.**

Revoga Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação em regime Especial n.º 001 de 30 de janeiro de 2016.

Considerando a necessidade da contratação de fonoaudiólogos para a prestação dos serviços de saúde no município de São João da Barra e a não previsão no Edital n.º 0001 de 30 de janeiro de 2016;

Considerando que o município de São João da Barra instituirá o dia 05 de fevereiro de 2016 como ponto facultativo e que a data consta como prazo de inscrição para participação no processo seletivo;

Considerando que são devidas alterações no Edital quanto à formatação, publicação e esclarecimento de pontos omissos, o Prefeito de São João da Barra e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVEM**

Revogar o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação em regime Especial n.º 001 de 30 de janeiro de 2016, dispondo, neste ato, que novo Edital será publicado nesta mesma data com as devidas alterações

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito do Município de São João da Barra

DENISE MARÍLIA ESTEVES

Secretaria de Saúde de São João da Barra